



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para concessão de Direito Real de Uso de Bem imóvel Público, a título gratuito, de área de 3.326,14m² e suas benfeitorias, um galpão com área construída de 789,50 m² situado no Distrito sede de Muriaé, Fazenda Cachoeira da Encoberta, em Muriaé - MG, Aterro Sanitário Municipal, de propriedade da municipalidade, com finalidade de implantação de coleta seletiva e outros relacionados à gestão de resíduos sólidos no Município de Muriaé, à sociedade de pessoas, sem finalidade lucrativa própria.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024 às 13:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início a sessão pública de licitação. Aberta a sessão, a CPL para tomada de decisão quanto a habilitação da Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço – COOPET, fez algumas ponderações:

1. Considerando que a cooperativa apresentou a Ata da Assembléia (mesmo sem registro), porém, reunião realizada em 03 de junho de 2022 (fls. 184-195);
2. Considerando que em 06/03/24 a cooperativa solicitou dilação do prazo, alegando instabilidade no sistema JUCEMG (fls. 196-198);
3. Considerando que em 07/03/24 foi apresentada a Ata da Assembléia registrada (fls. 200-220);
4. Considerando o Parecer Jurídico (fls. 224-226).

Diante do exposto, a CPL julga a Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço – COOPET, CNPJ 37.218.557/0001-03, habilitada. A representante da cooperativa abre mão de qualquer tipo de recurso quanto à fase de habilitação. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 – Proposta Técnica, sendo rubricados os documentos, passando à verificação da documentação, sendo julgada classificada.

A CPL informa que foi realizada apuração das seguintes pontuações:

QUANTO À DETENÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTE DOS RESÍDUOS Obs.: A CPL não concedeu a pontuação para esse quesito, uma vez que não há comprovação de vínculo do veículo com a cooperativa.	0
QUANTO À QUANTIDADE DE COOPERADOS/ASSOCIADOS	60
QUANTO À ÁREA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO	100
QUANTO AOS OBJETIVOS	190
IMPACTO AMBIENTAL	150
QUANTO A POSSE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA	340
Quanto a práticas de responsabilidade social	150
TOTAL	990

Selma Cristiana Salveira Ferruci



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Vencedora e Classificada em 1º lugar: Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço – COOPET, CNPJ 37.218.557/0001-03. A representante da cooperativa abre mão de qualquer tipo de recurso quanto à fase de classificação da proposta. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL e representante da cooperativa.

Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL

Gabriel Peçanha Quintão de Araújo
Membro da CPL

Lucas Paulo Sabino
Membro da CPL

Selma Cristiana Selheira Ferreira